



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 23/2025.

Processo SEI 9.2025.0700.000492-0

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO
CNPJ 89.522.064/0002-47
Razão Social: RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO
Nome Fantasia: JUSTICA MILITAR DO RS
Endereço: Av. Praia de Belas, 799 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS, 90110-001

Área Requisitante: Setor de Segurança / Transportes
Data de Emissão: 22/07/2025

Contratada: CAR HOUSE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 94.673.480/0001-03
Origem: ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	- Serviço de revisão obrigatória referente aos primeiros 12 meses com finalidade de manter a garantia contratual de fábrica do Veículo Toyota Corolla XEI 2.0. - Troca de óleo - Troca de filtros	R\$ 543,90	R\$ 543,90
2	Manual do proprietário	R\$ 240,00	R\$ 240,00
Valor Total: R\$ 783,90 (setecentos e oitenta e três reais e noventa centavos)			

1. Instruções Complementares:

1.1. Os materiais e serviços deverão atender as especificações técnicas do edital, Termo de Referência (se aplicável) e proposta vencedora.

2. Documentos Anexos:

2.1. Nota de Empenho

3. Orientações, Datas e Prazos :

3.1 O documento fiscal de cobrança deverá vir acompanhado das certidões negativas relativas à regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor.

3.2 O fornecedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da sua remessa por correio eletrônico, para devolução da Ordem de Fornecimento assinada ou de manifestação expressa que está ciente e concorda com os seus termos.

3.3. O atraso injustificado ou desistência na entrega do objeto desta Ordem de Fornecimento sujeitará o fornecedor ao previsto nos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Freitas de Almeida, Servidor**, em 22/07/2025, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0174795** e o código CRC **46CCB914**.